

DECRETO N.º 25.676, DE 18/03/2013.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe da Seção de Tributos e Cadastros Mobiliário e Imobiliário deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da placa (táxi) MTP 1263, no veículo CHEVROLET/GM CLASSIC LS, chassi 9BGSU19FOBC177002, ano de fabricação 2010, modelo 2011, cor Prata Polaris, de propriedade do Sr. LUCIMARCOS FEITOSA MACIEL, portador do CPF nº 074.596.467-25, conforme Processo nº 1367/2013.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) ODR-6680, no veículo marca/modelo VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY, chassi 9BWDB45U3DT254472, ano de fabricação 2013 e modelo 2013, cor PRATA SIRIUS, de propriedade do **Sr. LUCIMARCOS FEITOSA MACIEL**, inscrito no CPF sob o nº. 074.596.467-25, residente à Rua Gerânios, nº 107, Bairro Coqueiral, Aracruz (ES), CEP 29.199-042, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado Rua Brasiliano Pereira, s/nº, Bairro Barra do Sahy, Aracruz (ES), CEP 29.198-028.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 07 (sete)anos, ficando o permissionário sujeito às sanções previstas no Decreto nº. 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Março de 2013.

MARCELO SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHERI
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Transporte